



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

28 de Julho de 2020 - ANO - XIX. Nº 2001 - Pág 01 a 04

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 164, DE 23 DE JULHO DE 2020. EXONERA a pedido, a servidora MICHELLE RIBEIRO RAMOS, do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE UNIDADE DE SAÚDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2020003316 de 21 de julho de 2020; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a pedido, a servidora MICHELLE RIBEIRO RAMOS, a partir de 21 de julho de 2020, do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE UNIDADE DE SAÚDE, matrícula nº 62128, simbologia CCASS-3, lotada na UBS TABAPUAZINHO-DR FRANCISCO DJALMA SOARES; criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 1.119, de 02 de julho de 2020. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 23 de julho de 2020. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 132, DE 15 DE JULHO DE 2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2020002294 de 15 de maio de 2020; RESOLVE: Art. 1º- CONCEDE licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS GADELHA, matrícula nº 10254, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE, carga horária de 200 horas, lotada no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA - HMAGR; no período de 14/05/2020 à 23/05/2020. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 15 de julho de 2020. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

**PORTARIA Nº 133, DE 15 DE JULHO DE 2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2020001921 de 31 de março de 2020; RESOLVE: Art. 1º- CONCEDE licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora ANA CRISTINA MARTINS BATISTA EMBID, matrícula nº 33252, ocupante do cargo efetivo de FONOAUDIÓLOGO, carga horária de 200 horas, lotada na UBS GUADALAJARA-FCA DE FATIMA L DA COSTA; no período de**

**26/03/2020 à 12/04/2020. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 15 de julho de 2020. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

**PORTARIA Nº 134, DE 15 DE JULHO DE 2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2020002006 de 13 de abril de 2020; RESOLVE: Art. 1º- PRORROGA licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora MARIA LUCIMAR DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 260, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE, carga horária de 200 horas, lotada no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA - HMAGR; no período de 10/04/2020 à 10/05/2020. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 15 de julho de 2020. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

**PORTARIA Nº 135, DE 15 DE JULHO DE 2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2020002095 de 30 de abril de 2020; RESOLVE: Art. 1º- CONCEDE licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora DIEGO MAGALHÃES SIQUEIRA, matrícula nº 36924, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO, carga horária de 200 horas, lotada no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA - HMAGR; no período de 24/04/2020 à 07/05/2020. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 15 de julho de 2020. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

**PORTARIA Nº 136, DE 15 DE JULHO DE 2020. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI 3.021/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 20 da Lei Municipal nº 3.021, de 30 de maio de 2019 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde do Poder Executivo de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo**



— PREFEITO  
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA  
Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA  
Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO  
Priscila Teixeira Lima

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO  
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Moacir de Sousa Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Camila Bezerra Costa da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO  
José Morais Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL  
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
José Claudemir Pereira Pires

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Ana Cristina Dias Carneiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE  
Francisco de Assis Medeiros Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE  
Francisco Roberto Campos Gois

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.  
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA  
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA  
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidente sobre o vencimento base de cada servidor. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 3º.** Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos. **Art. 4º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 15 de julho de 2020. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde.** **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 136, DE 15 DE JULHO DE 2020. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	PORCENTAGEM (%)	BASE LEGAL DA PORCENTAGEM	DATA QUE ATENDEU O REQUISITO (Art. 20, § 1º da Lei nº 3.021, de 30 de maio de 2019.)
1	36158	SAMUEL TOME DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GRADUADO	2020002972	30/06/2020	10	Art. 20, inciso I da lei nº 3.021, de 30 de maio de 2019.	30/06/2020
2	36125	SOCORRO SOLANGE DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ESPECIALISTA	2020003132	08/07/2020	20	Art. 20, inciso II da lei nº 3.021, de 30 de maio de 2019.	08/07/2020

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 15 de julho de 2020. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde.** **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 137, DE 15 DE JULHO DE 2020. REMOVE os servidores para as unidades circunscritas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “exofficio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; **CONSIDERANDO** que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; **RESOLVE: Art. 1º - REMOVER “exofficio”, no interesse da Administração, os servidores constantes no ANEXO ÚNICO, integrante desta Portaria, para as unidades circunscritas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como escopo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão Gestor. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 15 de julho de 2020. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 137, DE 15 DE JULHO DE 2020.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VÍNCULO	UNIDADE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL
1	35515	DIANA MARIA DA SILVA SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	CONCURSADO	UBS PQ SOLEDADE I - TEREZINHA LIMA MOREIRA	SAUDE SEDE

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 15 de julho de 2020. **MOACIR DE SOUSA SOARES** - Secretário Municipal de Saúde. **LUCIANA NARASARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

**PORTARIA Nº 138, DE 17 DE JULHO DE 2020. CONCEDE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, LOTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA, HOSPITAL MATERNIDADE SANTA TEREZINHA E APS, GRATIFICAÇÃO POR TAREFA ESPECIAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** “Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional” pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus - COVID-19; que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o Coronavírus, causador da COVID-19, caracteriza pandemia; **CONSIDERANDO** também o Decreto nº 1.097 de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência no âmbito da Saúde Pública do Município de Caucaia, em decorrência do risco da Pandemia do Coronavírus COVID-19; **CONSIDERANDO AINDA** o art. 117 II da Lei Complementar Nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a **Gratificação por Tarefa Especial, R E S O L V E: Art. 1º. CONCEDER** aos profissionais de saúde constantes do anexo dessa Portaria Gratificação por Tarefa Especial referente ao mês de **JULHO/2020. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 17 de julho de 2020. **MOACIR DE SOUSA SOARES** - Secretário Municipal de Saúde. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº138, DE 17 DE JULHO DE 2020. GRATIFICAÇÃO POR TAREFA ESPECIAL.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VÍNCULO	VALOR (R\$)
1	55956	MARIA JOSE ALVES MENDES	AUXILIAR OPERACIONAL	UBS RAIMUNDO INACIO DE OLIVEIRA – PLANALTO CAUIPE	EFETIVO	160,00

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 17 de julho de 2020. **MOACIR DE SOUSA SOARES** - Secretário Municipal de Saúde. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 139, DE 20 DE JULHO DE 2020. REMOVE os servidores para as unidades circunscritas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; **CONSIDERANDO** que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; **RESOLVE: Art. 1º - REMOVER “ex-officio”, no interesse da Administração, os servidores constantes no ANEXO ÚNICO**, integrante desta Portaria, para as unidades circunscritas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como escopo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão Gestor. **Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 20 de julho de 2020. **MOACIR DE SOUSA SOARES** - Secretário Municipal de Saúde. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 139, DE 20 DE JULHO DE 2020.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VÍNCULO	UNIDADE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL
1	55956	MARIA JOSE ALVES MENDES	AUXILIAR OPERACIONAL	CONCURSADO	SAUDE SEDE	UBS RAIMUNDO INACIO DE OLIVEIRA – PLANALTO CAUIPE

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 20 de julho de 2020. **MOACIR DE SOUSA SOARES** - Secretário Municipal de Saúde. **LUCIANA NARASARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 23/2020.** “Dispõe sobre horário de funcionamento no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Caucaia e a jornada de trabalho e dá outras providências.” **JOSÉ CLAUDEMIR PEREIRA PIRES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o art. 163, da Lei Complementar 01/2009, e em conformidade com o Decreto de nº 482, de 09 de Setembro de 2013 e de Nomeação - Portaria 105/2020, de 01.04.2020, **CONSIDERANDO**, a obrigatoriedade de observância aos princípios que regem a administração pública – legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade; **CONSIDERANDO**, a exigência contida no art. 51 da Lei Complementar 001, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta no âmbito do Município de Caucaia, sobre o controle de ASSIDUIDADE e PONTUALIDADE dos servidores da administração pública municipal; **CONSIDERANDO**, o Decreto nº 459, de 10 de junho de 2013, que estabelece os procedimentos para registro de frequência, o controle e o pagamento de horas extras e adicional noturno e os afastamentos para tratamento de saúde dos servidores lotados nos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Caucaia; **CONSIDERANDO**, que o art. 3º do decreto *suso* mencionado faculta o horário diferenciado aos servidores da Guarda Municipal, da Autarquia Municipal de Trânsito, da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental e do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia, bem como aos servidores lotados em Secretaria na qual ato do titular da pasta estabeleça horário diferenciado; **CONSIDERANDO**, a necessidade de efetivar o controle de frequência dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura, visando à melhoria da qualidade no atendimento e a transparência na prestação do serviço público, bem como ao bom desempenho dessa secretaria; **CONSIDERANDO**, por fim, a possibilidade de alteração dos horários de trabalho em atendimento às especificidades/necessidades do serviço realizados pelos setores, e da obediência ao disposto em lei; **RESOLVE**: Art. 1º O horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a jornada de trabalho obedecem ao disposto nesta Portaria; Art. 2º O horário normal de funcionamento da SEINFRA é de 08h00 às 11h00 e de 12h00 às 15h00, de segunda a sexta feira. Parágrafo Único: O atendimento ao público é de 08h00 às 11h00. Art. 3º A jornada de trabalho dos servidores lotados na SEINFRA é de 30 horas semanais, distribuídas em 06 (seis) horas diárias, ressalvadas as especificidades; §1º- Os servidores ocupantes de Cargos de Confiança e ou Cargos em Comissão, submetem ao regime de dedicação exclusiva ao serviço, ressalvadas as especificidades; Art. 4º O Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta no âmbito do Município de Caucaia, disciplina em seu art. 100 que: O servidor perderá: I – a remuneração dos dias que faltar ao serviço, sem motivo justificado; II – a parcela da remuneração diária, proporcional aos atrasos, ausências injustificadas, ressalvadas os casos do art. 85 e saídas antecipadas, salvo na hipótese de compensação de horários, até o mês subsequente ao da ocorrência, a ser estabelecida pela chefia imediata. Art. 5º Fica instituído o controle de frequência diária dos servidores lotados na SEINFRA por meio do Ponto Digital. Parágrafo Único: A chefia imediata do servidor é responsável pela

supervisão final do controle de frequência do Ponto Digital, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, devendo anotar no campo “observação” da F.P.D as ocorrências relativas à faltas, férias, licenças, atrasos e saídas durante o expediente, compensações e outros afastamentos; Art. 6º É vedado às chefias imediatas atribuir jornada de trabalho diferenciada no âmbito de seus respectivos setores, que não esteja em consonância com as disposições desta Portaria. Parágrafo Único: Em situações excepcionais, a chefia imediata deverá antecipadamente e formalmente comunicar ao Gabinete do Secretário, as alterações da jornada regulamentar de trabalho, para análise e posterior despacho do Secretário Municipal de Infraestrutura; Art. 7º A Folha de Frequência do Ponto Digital dos servidores lotados na SEINFRA deverá ser assinada pela chefia imediata, atestada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e encaminhada pela Secretaria do Gabinete ao Setor de Recursos Humanos da SEINFRA, até o dia 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente, contendo as informações das ocorrências verificadas; Parágrafo Único: Na ausência de envio da Folha de Frequência do Ponto Digital, no prazo estabelecido no *caput* deste artigo, o Setor de Recursos Humanos deverá encaminhar notificação formal a Secretaria de Gabinete, estabelecendo prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega. Art. 8º Compete ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Infraestrutura realizar o levantamento mensal dos registros de ocorrências identificadas no controle do Ponto Digital, promovendo os devidos lançamentos na folha de pagamento, se for o caso. Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAIA/CE**, em 27 de julho de 2020. **JOSÉ CLAUDEMIR PEREIRA PIRES** - Secretário Municipal de Infraestrutura de Caucaia.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE, EXTRATO DO CONTRATO O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200504001-01, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.04.001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0200.1.105 CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS - PROG INFRA INTEGRADA (CAF). ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - PRAÇAS JANDAIGUABA (ARIZONA), PABUSSU E ALTO DO GARROTE, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 09 (nove) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, como condição de sua eficácia. CONTRATADO: OCTHA ENGENHARIA LTDA ME. ASSINA PELO CONTRATADO: LUIZ AUGUSTO SILVA JUNIOR. ASSINA PELA CONTRATANTE: EUDES COSTA DE HOLANDA JUNIOR. VALOR GLOBAL: R\$1.447.519,05 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e cinco centavos). Eudes Costa de Holanda Junior. Ordenador de Despesa da Sec.Municipal de Infraestrutura. Caucaia/CE, 27 de julho de 2020.**